



PMSAL: _____
FLS N°: 72
RUB: 24

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 10.221,00 (Dez mil duzentos e vinte e um reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização, limpeza de caixas d'água, análise da água após a limpeza, controle e manejo integrado de pragas, insetos rasteiros e roedores para as escolas municipais da rede municipal de ensino de Santo Antônio do Leste-MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: E. MARTINS CARDOZO ME – CNPJ: 38.413.350/0001-52, com sede na Rua Antônio Marques de Souza Filho, nº 854, bairro: Residencial Vila Mineira, Rondonópolis – MT, CEP: 78.721-530, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 05 de agosto de 2021.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal o recurso interposto pela a empresa recorrente PAV FORT LTDA foi deferido. Sendo assim superada a fase de habilitação precluindo os direitos na fase de habilitação. Vale a ressaltar que foram citados para o comparecimento nessa data e hora para reabertura para prosseguimento. Reaberta a sessão dia 05 de agosto de 2021 as 8:00, prosseguindo a fase do certame a Presidente da comissão e membros da CPL em ato contínuo compareceu representantes das empresas PAV FORT LTDA, inscrito no CNPJ:40.016.630/0001-79 neste ato representado pelo o Sr Roberto Byron Olindo Goulart de Moraes portador do RG n.º 12.147.815-4 SSP/SP e CPF nº 022.933.718-08, GLOBOM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 24.117.135/0001-08 neste ato representado pelo o Sr Ronildo Marcondes Ferreira portador do RG n.º 28695070 SSP/MT e CPF nº 383.561.121-68, passou a abrir o envelope de proposta de preço da empresa PAV FORT LTDA o valor da proposta de preço apresentada pela a empresa licitante R\$ 530.967,75 (quinhentos e trinta mil e novecentos mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), após rubricas de todos os representantes e Presidente e Membros da CPL em análise a proposta apresentada pela a empresa a comissão declara classificada. Os representantes das empresas nessa fase abdicaram do interesse de manifestar recurso. Santo Antônio de Leverger-MT, Data 05 de agosto de 2021. Lidiane Batista de Rezende Presidente da CPL Portaria 011/GP/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 10.221,00 (Dez mil duzentos e vinte e um reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização, limpeza de caixas d'água, análise da água após a limpeza, controle e manejo integrado de pragas, insetos rasteiros e roedores para as escolas municipais da rede municipal de ensino de Santo Antônio do Leste-MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **E. MARTINS CARDOSO ME – CNPJ:38.413.350/0001-52**, com sede na Rua Antônio Marques de Souza Filho, nº 854, bairro: Residencial Vila Mineira, Rondonópolis – MT, CEP: 78.721-530, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 05 de agosto de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 325/2021 DE: 05 DE AGOSTO DE 2021.**

NOMEIA MEMBROS E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 02 ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEIA os Membros do Conselho Municipal de Saúde – de Santo Antônio do Leste/MT, pelo período de 02 anos:

Presidente.

Michel dos Santos

Vice presidente.

Jasclon Sousa Reis

1º Secretário.

Jaqueline Hilda Franquim

2º Secretário.

Sandra Rejane Ulrich

Representantes servidores da saúde.

Titular: Susana Dias Campos Tafarel

Suplente: Josiane Aragão Almeida

Representantes APAE.

Titular: Alessandra Leonia Diogo Lira

Suplente: Lusilene Gomes Ferreira Mendonça

Representantes usuários do SUS.

Kellis Cristina de Sousa Crecencio

Auxiliadora Amanda dos Santos

Kauanni Dias Araujo

Elaine Larrea de Souza

Representantes prestador de serviço.

Titular: Daniela Regina Menegassi do Amaral

Suplente: Marli Gorete da Silva

Representante do Sindicato Rural.

Titular: Jéssica de Almeida Campos Biff

Representante da prefeitura.

Titular: Elcio Rodrigues dos Santos

Representante entidades religiosas.

Titular: Adriana Parreira Magalhães

Representantes agentes de saúde.

Titular: Sandra Rosa Jacob

Suplente: Erica Costa de Castro

Representantes enfermagem.

Titular: Maria Salete Cordeiro da Silva

Suplente: Luzia Taufmam

Artigo 2º - Os membros titulares do Conselho Municipal de Saúde nomeados nos termos do artigo anterior consideram-se automaticamente empossados na data da entrada em vigor da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 05 DE AGOSTO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

PMSAL: _____
FLS N°: 73
RUB: 73